



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 273/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a possibilidade de modificar o canteiro central das avenidas Mogi Guaçu, Serra Negra e Alonso Keesee Dodson, que cortam os bairros Planalto do Sol II, Jardim das Laranjeiras, Jardim das Orquídeas, Jardim Barão e Jardim Vila Rica, de forma a receber plantio de árvores ou palmeiras, calçada em piso estampado e travessias que obedeçam aos critérios de acessibilidade, como em outras avenidas da cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, recentemente, sugerimos por meio da Indicação nº 1.031/2025, modificação do canteiro central das avenidas Mogi Guaçu, Serra Negra e Alonso Keesee Dodson, nos bairros Planalto do Sol II, Jardim das Laranjeiras, Jardim das Orquídeas, Jardim Barão e Jardim Vila Rica, de forma a receber plantio de árvores, calçada em piso estampado e travessias que obedeçam aos critérios de acessibilidade como o existente em outras avenidas do município;

CONSIDERANDO que vários locais da cidade, entre os quais, Avenida Tiradentes, Avenida dos Bandeirantes, Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Avenida de Cillo e Avenida João Ometto, possuem esse tipo de canteiro, com espaços reservados para o plantio de árvores ou Palmeiras e paisagismo;

CONSIDERANDO que, atualmente, as avenidas Mogi Guaçu, Serra Negra e Alonso Keesee Dodson possuem canteiro com piso de grama e a mudança, se implementada, contribuirá para um visual mais moderno, limpo e arborizado, com paisagismo, proporcionando mais segurança aos condutores de veículos e pedestres; e



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO que a mudança de piso também vai contribuir para a redução dos serviços de zeladoria, uma vez que o piso de grama requer cuidados constantes, como roçagem da vegetação. São avenidas comerciais, e a mudança proporcionará maior visibilidade e valorização das vias públicas.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É possível a Administração Municipal proceder a mudança no canteiro central dessas avenidas com a colocação de piso estampado e travessias que obedeçam aos critérios de acessibilidade como o existente em outras avenidas do município?

2º) Se a resposta for afirmativa, há prazo para que a mudança aconteça?

3º) Caso a resposta seja negativa, explicar os motivos que impedem a Prefeitura de realizar essa benfeitoria;

4º) A execução de piso estampado no canteiro central de avenidas da cidade é feita por empresas terceirizadas?

5º) Dentro do cronograma de obras do município, há outras avenidas previstas para receber essa melhoria?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2.025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanoss



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3VUPU1R143M7B984> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3VUP-U1R1-43M7-B984

